

Atibaia, 27 de Novembro de 2020.

Ao Coordenador Especial de Meio Ambiente
Daniel Borghi Filho

Assunto: Encaminhamento de Relatório Parcial da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 134/2019.

Prezado Coordenador,

Vimos por meio deste, muito respeitosamente, encaminhar a Vossa Senhoria Relatório Parcial elaborado pela Comissão de Avaliação, referente à análise da execução do Termo de Parceria nº 134/2019 pela OSCIP Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos, no período de 01/01/2020 a 29/02/2020; e que tem como objeto a execução e fomento de ações de educação ambiental, visitação, prevenção e combate a incêndios florestais, manejo e monitoramento, fiscalização, estudos ambientais, levantamento fundiário, restauração e manutenção do Parque Natural Municipal da Grota Funda, em consonância com os Objetivos da Unidade de Conservação.

O Relatório da Comissão de Avaliação anexo a este Ofício é parte integrante da documentação referente à prestação de contas do referido Termo de Parceria.

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Dirce Satiyo Nishiguchi
Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

Mario do Rego Pinheiro Junior
Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

Isadora Cássia Andrade de Melo
Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela Biodiversidade
e Organização dos Setores Ecológicos – SIMBiOSE

Paulo Roberto Amaral
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Atibaia – COMDEMA

Relatório Parcial da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 134/2019

O objetivo deste relatório é avaliar a execução do Termo de Parceria nº 134/2019 pela OSCIP Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos no período de 01/01/2020 a 29/02/2020 conforme apresentado no 1º Relatório Técnico entregue pela OSCIP, verificando os resultados atingidos com base nas metas constantes no Plano de Trabalho.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto a execução e o fomento de ações de educação ambiental, visitação, prevenção e combate a incêndios florestais, manejo e monitoramento, fiscalização, estudos ambientais, levantamento fundiário, restauração e manutenção do Parque Natural Municipal da Grota Funda, em consonância com os objetivos da Unidade de Conservação.

Nos termos do Art. 11, § 1º da Lei Federal nº 9.790/199 e do Art. 20 do Decreto Federal nº 3.100/1999, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

- Dirce Satiyo Nishiguchi, CPF nº 102.207.448-23, representante da Coordenadoria Especial de Meio Ambiente;
- Mario do Rego Pinheiro Junior, CPF nº 169.887.338-76, representante da Coordenadoria Especial de Meio Ambiente;
- Isadora de Cássia Andrade de Melo, CPF nº 406.976.458-51, representante da OSCIP Associação Serra do Itapetinga Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos;
- Paulo Roberto Amaral, CPF nº 073.133.098-64, representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Atibaia – COMDEMA.

Para a elaboração do presente relatório parcial, a Comissão de Avaliação procedeu à seguinte metodologia:

- Análise do 1º Relatório técnico apresentado pela OSCIP, considerando as metas propostas e os resultados alcançados;
- Análise da documentação apresentada pela OSCIP referente à prestação de contas, do período em questão, do Termo de Parceria.
- Emissão de conclusão sobre o desempenho da OSCIP no que diz respeito ao cumprimento das metas, bem como a utilização dos recursos públicos em conformidade com o estabelecido no Termo de Parceria e às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos.

Análise dos resultados:

Considerando as metas e atividades constantes no Plano de Trabalho, o Termo de Parceria atingiu os resultados previstos no período avaliado, conforme descritos a seguir:

- Ocupação do espaço e manutenção do sistema de alarmes no Centro de Apoio ao Visitante do Parque, impedindo ações de vandalismo, roubos e depredação do patrimônio público;
- Realização de inventário e organização dos equipamentos e materiais;
- Registro da visitação;
- Desenvolvimento do Plano de Uso Público da Grota Funda (prazo estendido para entrega do produto final);
- Atendimento às escolas e instituições de ensino (planejamento e articulação);
- Fortalecimento da Brigada de incêndios florestais e ações de prevenção e combate a incêndios florestais;
- Ações de monitoramento e planejamento de ações estratégicas e conjuntas de fiscalização;
- Coibir ações e comportamentos proibidos em Unidades de Conservação;
- Manejo de trechos de trilhas do Parque, tornando-as com condições favoráveis de visitação;
- Contenção e recuperação/manutenção de trechos dos cursos d'água do Parque;
- Manutenção de aceiros e estradas (parceria com o poder público);

- Levantamento fundiário (planejamento);
- Divulgação de matérias nos meios de comunicação;
- Relatórios técnico e financeiro comprovando adequadamente a execução do projeto.

Análise da Prestação de Contas:

A Comissão de Avaliação procedeu a análise dos documentos apresentados pela OSCIP no que se refere à prestação de contas dos recursos recebidos para execução do Termo de Parceria, dentre os quais: a regularidade dos comprovantes de despesas, demonstrativo integral das receitas e despesas, extratos bancários da conta corrente, demonstrações contábeis e financeiras da OSCIP.

Conclusão da Comissão de Avaliação:

Após análise dos resultados apresentados no relatório técnico, bem como o desempenho da OSCIP demonstrado no desenvolvimento das atividades em conjunto com a Prefeitura da Estância de Atibaia, esta Comissão de Avaliação conclui que as metas foram cumpridas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, sendo entregues ao órgão público parceiro os produtos constantes no Termo de Parceria.

Em relação à prestação de contas, esta Comissão de Avaliação conclui que a aplicação dos recursos públicos ocorreu em conformidade com o objeto do repasse e os respectivos planos de trabalho e de metas, atendendo às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, definidos na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.

Esta Comissão atesta que o presente Termo de Parceria alcançou os resultados esperados no período avaliado, sendo cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com regulamentação que rege a matéria, havendo regularidade nos gastos efetuados e sua perfeita contabilização.

Atenciosamente,

Atibaia, 27 de Novembro de 2020.

Dirce Satiyo Nishiguchi
Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

Mario do Rego Pinheiro Junior
Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

Isadora de Cássia Andrade de Melo
Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela Biodiversidade
e Organização dos Setores Ecológicos – SIMBiOSE

Paulo Roberto Amaral
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Atibaia – COMDEMA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA76-287C-2D7A-BFAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIO DO REGO PINHEIRO JUNIOR (CPF 169.887.338-76) em 18/12/2020 14:34:25 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIRCE SATIYO NISHIGUCHI (CPF 102.207.448-23) em 18/12/2020 14:51:40 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ISADORA DE CASSIA ANDRADE DE MELO (CPF 406.976.458-51) em 18/12/2020 14:57:08 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO ROBERTO AMARAL (CPF 073.133.098-64) em 13/01/2021 11:44:39 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIRCE SATIYO NISHIGUCHI (CPF 102.207.448-23) em 14/01/2021 11:37:49 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/EA76-287C-2D7A-BFAF>